

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV Nº 3.263 **05 DE JULHO DE 2024**

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2024

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 10/07/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma

19 - POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA ROSA São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2024 Edital de Concurso Público: 05/2023 Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 13h do dia 10/07/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma

01 - WILLERSON JACINTO DE ALMEIDA São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos retifica o Edital de Convocação nº 125/2024. Onde se lê:

- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo (original)

São José dos Campos, 05 de julho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Havashi Diretora de Gestão de Pessoas O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Coordenador Tributário Mobiliário da Prefeitura de São José dos Campos notificam, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, os munícipes, pessoas físicas que solicitaram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e como tomadoras de serviço, identificadas por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - que a geração aleatória dos bilhetes eletrônicos para concorrer ao sistema de sorteio de prêmio - 54º Sorteio (Sorteio de Aniversário de São José 2024) - ocorrerá a partir do dia 22 de julho de 2024, sendo que a relação completa dos bilhetes gerados será publicada até o dia 24 de julho de 2024 no sítio da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.

Os bilhetes eletrônicos distribuídos serão numerados com 07 (sete) dígitos, de 0.000.000 a 9.999.999.

O sorteio de prêmios ocorrerá mediante a extração de números do concurso da Loteria Federal do dia 27 de julho de 2024.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR Marcelo Chun Nan Huang Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Coordenador Tributário Mobiliário

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0040.0000, Setville Altos de São José, Processo nº 71110/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 475967 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0040.0000, Setville Altos de São José, Processo nº 71114/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 475966 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja apresentado protocolo de processo de regularização, desde que a obra permaneça paralisada.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 51.0033.0008.0000. Vila Industrial. Processo nº 151191/2023, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2398633.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 65.0047.0001.0000, Jardim Oriente, Processo nº 66866/2024, que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por V. Sa., referente à Notificação Preliminar nº 475937 tendo em vista que a ação fiscal se baseou em levantamento topográfico da SGHO da Prefeitura de São José dos Campos.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0283.0041.0000, Setville Altos de São José, Processo nº 68520/2024, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 475968 tendo em vista que a irregularidade foi sanada.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 72.0106.0015.0000, Bosque dos Eucaliptos, Processo nº 70714/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 475929 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0316.0048.0000, Setville Altos de São José, Processo nº 73053/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 475964 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja apresentado protocolo de processo de regularização, desde que a obra permaneça paralisada.

05 de Julho de 2024 - página 2

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 35.0153.0008.0000, Putim, Processo nº 36439/2024 que o prazo estendido encontra-se com vencimento até 21/06/2024, portanto, até o vencimento, deverá providenciar a construção do muro de arrimo e corrigir a ART apresentada (no campo 4. Atividade Técnica, substituir por Execução, Execução, com a quantidade/unidade em metros quadrados).

Fica notificado o proprietário do imóvel para providenciar:

- desobstrução imediata do logradouro público, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022:

Bosque dos Eucaliptos - II: 72.0154.0029.0000 - NP 2435514.

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a demolição, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023): Jardim Satélite - II: 46.0126.0015.0000 - AIM 462768 - Processo 84340/2021 -R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);
- reparos aos danos causados a equipamentos e benfeitorias públicas, contrariando a Lei Complementar nº 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10471/2023):

Putim - II: 35.0092.0002.0001 - AIM 473919 - Processo 151984/2023 - R\$ 26.558,08 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

- responsável técnico e licença para instalação de cerca energizada, contrariando a Lei nº 6057/2002, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Jardim das Indústrias - II: 49.0008.0029.0001 - AIM 465149 - Processo 67782/2022

- R\$ 761,52 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 030/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de chapas, acabamentos e ferragens para móveis em mdf. Abertura: 19/07/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento CR 004/SS/2023. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços para Realização de Cirurgias Eletivas. Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 07/07/2024, sem alteração dos Anexos.

Alteração de edital: CR 0003/SS/2022 - Credenciamento de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos em Especialidades -Infectologia, informamos alteração feita no Anexo I e Anexo IA, mantendo-se o prazo original do Credenciamento em 13/06/2025.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 236/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 166/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PENICILAMINA 250 MG. APLICAR CAP.	CA	200	7,1800
3	HIDROXIZINA 2 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML. APLICAR CAP, MARCA OBRIGATORIA HIXIZINE.	FR	10	61,0000
5	SUCRALFATO 1G. APLICAR CAP, MARCA OBRIGATORIA SUCRALFILM.	CP	120	2,6700
7	RIVASTIGMINA 27 MG, COM LIBERACAO DE 13,3 MG/24 H - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2. APLICAR CAP - MARCA OBRIGATORIA EXELOM.	UN	30	12,8900

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc. sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3262 DO DIA 04/07/2024 ONDE SE LÊ:

8° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 333/2019

DATA: 03/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PUTIM

NOVA VIGENCIA: 04/09/2024

VALOR: MAIS R\$ 3.104.273,10

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4941/2019

8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 333/2019

DATA: 03/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO

NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PUTIM

NOVA VIGENCIA: 04/09/2024

VALOR: MAIS R\$ 3.104.273,10 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4941/2019

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 187/2014 ATRAVÉS DO MEMORANDO

Nº 67165/2024 DATA: 04/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMERSON SILVA **LUCIANO**

OBJETO: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE SEM MORADIA LOTEAMENTO PORTAL DO CEU - IMÓVEL - LOTE Nº 2 DA QUADRA I, DO LOTEAMENTO PORTAL DO CEU

MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E MORADIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11832/2005

CONTRATO Nº 376/2024

DATA: 03/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANVALE

CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO LTDA - ME

OBJETO: IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS DA VILA

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 705,500.00

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52150/2024

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 359/2022

DATA: 04/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C & J INOVACAO

TECNOLOGICA LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONCESSAO DE LICENÇA DE USO DE UM APLICATIVO DE ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS DE EMERGENCIA DAS MULHERES COM MEDIDA PROTETIVA PELO PROGRAMA "PATRULHA MARIA DA PENHA".

NOVA VIGENCIA: 04/07/2025 VALOR: MAIS R\$ 217.192,32

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 111/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59354/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 392/2022

DATA: 04/07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO

DE TABLET.

NOVA VIGENCIA: 26/07/2026 VALOR: MAIS R\$ 554.650,54

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 166/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62876/2022

Portarias

Secretaria de Governanca

Portaria nº 166/SG/AG/2024

de 02 de julho de 2024

O Auditor Geral em Exercício, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto nº 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, designada pela Portaria nº 147/SG/AG/2024, publicada em 10 de maio de 2024, ato prorrogado pela Portaria nº 153/SG/AG/2024, publicada em 05 de junho de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo nº 60577/2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA

Auditor Geral em Exercício

Portaria n.º 165/SG/AG/2024

de 28 de junho de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar n.º 56/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta dos seguintes servidores: SHIRLEY GOMES DA SILVA, matrícula n.º 597251, BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula n.º 570400, e JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula n.º 619700, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 61165/2024;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 22/SGAF/2024

de 03 de julho de 2024

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/SP, para obras concluídas de 10 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024

	COM DESONE	COM DESONERAÇÃO	
	Padrão	CUB (R\$ / m²)	
Residencial Unifamiliar	R1-B	895,46	
	R1-N	1.261,81	
	R1-A	1.369,37	
	RP1Q	1.214,98	
Residencial Multifamiliar	PIS	609,76	
	PP-B	754,58	
	PP-N	1.154,18	
	R8-B	709,05	
	R8-N	1.003,84	
	R8-A	1.058,50	
	R16-N	966,19	
	R16-A	1.189,63	
Comercial	CSL-8N	1.009,33	
	CSL-8A	1.036,36	
	CSL-16N	1.343,31	
	CSL-16A	1.429,15	
	CAL-8N	1.121,94	
	CAL-8A	1.132,56	
Industrial	GI	561,28	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 03 de julho de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Portaria Nº 2168/2024

03 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 45916/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ADRIANA CRISTINA DA ROCHA SUZUKI, matrícula 481148/2, ocupante do cargo de CHEFE DE HABITE-SE E LICENCIAMENTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE HABITE-SE, vaga nº 28357, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. RODRIGO UBIRATA GUNTHER LUX, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

05 de Julho de 2024 - página 4

Portaria Nº 2170/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 56211/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. FERNANDA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 550166/3, ocupante do cargo de CHEFE DE CONTROLADORIA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE APOIO DE GESTÃO, vaga nº 28366, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ANTONIO PAIVA, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2171/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54855/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. PAULO HENRIQUE LEANDRO NUNES, matrícula 549370/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE FISCALIZACAO DE OBRAS, vaga nº 28496, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição à Sra. CRISTINA DAVID CLETO, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2172/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS REMI HEMANN, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24521, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2173/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 57363/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 582777/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6488, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 em substituição à Sra. MICHELE MARSON, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2174/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 27500/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO, matrícula 719470/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, vaga nº 28605, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2175/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ERICO FURTADO MATSUSHITA, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22330, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2176/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DEBORA MORAIS PEREIRA, matrícula 744335/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011, a contar de 04/07/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2177/2024

04 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA FRANCISCA DA CONCEICAO DE SA, matrícula 691916/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 9795/2018, a contar de 05/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2178/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, e a vista do que consta no PROCESSO nº 82904/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. AECIO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 117209/1, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.263

Portaria Nº 2179/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, e a vista do que consta no PROCESSO nº 83057/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento à Sra. JESSICA MARQUES RIBEIRO, Matrícula nº 631751/3, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2180/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, e a vista do que consta no PROCESSO nº 81066/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. JAIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 106312/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2181/2024

05 de Julho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 64702/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. TEREZA MONTEIRO RIBEIRO CARDOZO, matrícula 332444/1, ocupante do cargo de MÉDICO 20H / CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vaga nº 28378, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição à Sra. MARIANA KEESEN DE SOUZA LIMA, durante o período de gozo de férias de 01/07/2024 a 05/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

PORTARIA N° 002/SGHO/2024

O Secretário de Gestão Habitacional e Obras do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo licitatório para "Contratação Integrada de uma empresa especializada para desenvolver o Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, assim como projetos e documentos complementares, e efetuar a construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais de interesse social" e considerando o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei 14.133 de 2021 que estabelece a designação de uma banca para julgamento dos requisitos vinculados ao componente técnico de pontuação para a seleção correspondente, conforme estabelecido em edital: RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a banca de análise e julgamento técnico, os seguintes servidores e empregados públicos:

Membro: Eng. Fabio Sant'Anna Ribeiro, matrícula 455082;

Membro: Eng. Marcelo Macedo Tavares, matrícula 584389;

Membro: Eng. Francisco Carlos Costa Gomes, matrícula 15671.

Art. 2º Compete à banca examinar, julgar e atribuir pontuação a todos os documentos e informações prestadas pelos licitantes no âmbito dos critérios técnicos relativos ao processo de "Contratação Integrada de uma empresa especializada para desenvolver o Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, assim como projetos e documentos complementares, e efetuar a construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais de interesse social".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de julho de 2024.

Fábio Rayel Pasquini

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 009/SEPAC/2024

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de julho de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/07/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/07/2024 às 23h59min do dia 15/07/2024

Nome do servidor: Rodrigo Jota Prado

Matrícula: 564060 Cargo: GCM

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885 Cargo: GCM

Nome do servidor: Bruno Rosa Alves Coelho

Matrícula: 583706 Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/07/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/07/2024 às

23h59min do dia 31/07/2024

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 294763 Cargo: GCM

Nome do servidor: Denis William da Silva Amaral

Matrícula: 564027 Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

Bruno Henrique dos Santos Secretário de Proteção ao Cidadão Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 110/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2024 do Avanti Berçário e Educação Infantil, situado à Rua Fernão Dias, nº 231/241, Jardim Nova América, São José dos Campos - SP, mantido por Marchini & Bindão e Educação Infantil Eirelli - ME, CNPJ 96.488.861/0001 - 30, protocolo nº 089/VE/2024, em 26/06/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 111/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2024 da Glow Educação - Unidade 2, situada à Rua Augusto Edson Elhke, 181- Jardim Apollo II- São José dos Campos - SP, mantida por Escola de Educação Infantil Glow Garden Ltda,

Protocolo nº 092/VE/2024, em 26/06/2024. Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em

decorrência desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

05 de Julho de 2024 - página 6

PORTARIA Nº 112/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2024 da Glow Educação, situada à Praça Tertuliano de Moraes Delfim, nº 32 - Jardim Maringá - São José dos Campos - SP, mantida por Escola de Educação Infantil Glow - EIRELI, Protocolo nº 091/VE/2024, em 26/06/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 113/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2024 do Centro Educação Infantil Martim de Sá, situado à Rua Martim de Sá, nº 391, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, CNPJ 02.249.625/0001-17, Protocolo nº 090/VE/2024, em 28/06/2024:

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 114/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2024 da Petutty Educação Infantil, situada à Praça Duque de Caxias, nº 60, Jardim Paulista, São José dos Campos - SP, CNPJ 11.746.059/0001-40, Protocolo nº 093/VE/2024, em 26/06/2024:

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 98/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, matrícula 718752, Diretor Administrativo Financeiro, para, cumulativamente, responder pela Presidência da FUNDHAS, durante o afastamento do titular, Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, por motivo de férias, no período de 10/07/2024 a 15/07/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

IPSM

PORTARIA Nº 286/IPSM/2024

De 05 de julho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, a Assistente Social, Sra. QUITERIA DE LIMA MELO, matrícula nº 65, para responder pela Chefia de Divisão de Serviço Social e Perícia Médica em razão das férias regulamentares do titular, de 10/07/2024 até 19/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 05 de julho de 2024

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2024

Cria e regulamenta o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 da Lei 10.408 de 26 de novembro de 2021 e o inciso VIII do artigo 8º do Anexo ao Decreto nº 19.208, de 22 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de criar e regulamentar o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o nome do Comitê de Segurança da Informação para Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, responsável pela Gestão da Segurança da Informação no âmbito do IPSM, pela definição e apoio nas estratégias necessárias à manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação e adequação à Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2º Ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados compete:

- I Revisar, no mínimo anualmente, a Política de Segurança da Informação do IPSM, sugerindo alterações que entender necessárias;
- II Zelar pela aplicação da Política de Segurança da Informação, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas estabelecidas:
- III Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação solicitadas pela Diretoria Executiva;
- IV Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços;
- ${\sf V}$ Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços;
- VI Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação;
- VII Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda, seguindo as diretrizes do município;
- $\mbox{VIII Definir procedimentos para auditoria de acesso aos sistemas e dados do RPPS;} \label{eq:viii}$
- IX Elaborar o plano de recuperação de desastres;
- X Elaborar relatório das ocorrências tratadas pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados;
- XI Apresentar princípios e diretrizes constantes na LGPD para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
- XII Contribuir com a execução dos planos e ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD.
- Art. 3º O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados será composto por no mínimo 4 membros, servidores efetivos, indicados pelo Superintendente por meio de Portaria para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados serão realizadas no mínimo a cada dois meses, durante o expediente do IPSM, obedecendo ao quórum mínimo correspondente a maioria absoluta de seus membros.

- \S 1º As decisões da Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados serão tomadas por maioria dos membros presentes.
- § 2º Deverão ser lavradas atas das reuniões realizadas, as quais serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício.
- Art. 5º As atividades do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados não serão remuneradas.
- Art. 6º Eventuais dúvidas relacionadas aos trabalhos e competências da Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados serão dirimidas pela Superintendência.
- Art. 7º Fica revogada a Resolução n. 9, de 28 de setembro de 2020.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 04 de julho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Apoio Jurídico

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO DE REVISÃO	RESULTADO
6136/2020	139/2021	PROVIDO
154792/2019	113/2020	PROVIDO
154797/2019	118/2020	PROVIDO
78566/2015	709/2016	PROVIDO
87667/2021	990/2021	PROVIDO
44091/2017	360/2020	PROVIDO
17647/2021	791/2021	PROVIDO
15633/2019	511/2020	PROVIDO
132037/2018	802/2019	PROVIDO
132035/2018	749/2019	PROVIDO
132036/2018	100/2022	PROVIDO
20349/2019	1011/2021	PROVIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO DE REVISÃO	RESULTADO		
123343/2021	209/2022	PROVIDO PARCIALMENTE		
123342/2022	210/2022	PROVIDO PARCIALMENTE		
121004/2018	622/2021	PROVIDO PARCIALMENTE		
103735/2019	171/2022	PROVIDO PARCIALMENTE		

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO DE REVISÃO	RESULTADO
140456/2021	51/2022	NÃO CONHECIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO DE REVISÃO	RESULTADO
133393/2013	109/2017	IMPROVIDO
97897/2021	357/2022	IMPROVIDO
37855/2021	883/2021	IMPROVIDO
42115/2020	667/2020	IMPROVIDO
90622/2021	904/2021	IMPROVIDO
90115/2020	974/2020	IMPROVIDO

48858/2020	335/2020	IMPROVIDO
27316/2021	818/2021	IMPROVIDO
42111/2020	435/2020	IMPROVIDO
29835/2022	287/2022	IMPROVIDO
87981/2021	257/2022	IMPROVIDO
124743/2019	630/2021	IMPROVIDO
71901/2020	263/2022	IMPROVIDO
32265/2021	760/2021	IMPROVIDO
4278/2021	256/2022	IMPROVIDO
156771/2019	713/2021	IMPROVIDO
67358/2021	128/2022	IMPROVIDO
43916/2021	61/2022	IMPROVIDO
78047/2021	53/2022	IMPROVIDO
41119/2018	1013/2021	IMPROVIDO
133393/2013	109/2017	IMPROVIDO
97897/2021	357/2022	IMPROVIDO
37855/2021	883/2021	IMPROVIDO
42115/2020	667/2020	IMPROVIDO
90622/2021	904/2021	IMPROVIDO
90115/2020	974/2020	IMPROVIDO
48858/2020	335/2020	IMPROVIDO
27316/2021	818/2021	IMPROVIDO
42111/2020	435/2020	IMPROVIDO
29835/2022	287/2022	IMPROVIDO
87981/2021	257/2022	IMPROVIDO
124743/2019	630/2021	IMPROVIDO
71901/2020	263/2022	IMPROVIDO
32265/2021	760/2021	IMPROVIDO
4278/2021	256/2022	IMPROVIDO
156771/2019	713/2021	IMPROVIDO
67358/2021	128/2022	IMPROVIDO
43916/2021	61/2022	IMPROVIDO
78047/2021	53/2022	IMPROVIDO
41119/2018	1013/2021	IMPROVIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI № 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
85544/2020	645/2022	PROVIDO
86151/2017	388/2020	PROVIDO
85542/2020	646/2022	PROVIDO
15745/2022	428/2022	PROVIDO
68340/2017	594/2020	PROVIDO

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3,263

05 de Julho de 2024 - página 8

116364/2022	625/2022	PROVIDO
116485/2014	626/2022	PROVIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

RESULTADO COVIDO PARCIALMENTE
OVIDO PARCIALMENTE

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI № 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
88471/2020	656/2022	NÃO CONHECIDO
17636/2022	562/2022	NÃO CONHECIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI № 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
56/2023	IMPROVIDO
612/2022	IMPROVIDO
70/2023	IMPROVIDO
69/2023	IMPROVIDO
136/2021	IMPROVIDO
530/2022	IMPROVIDO
9/2023	IMPROVIDO
362/2022	IMPROVIDO
499/2022	IMPROVIDO
655/2022	IMPROVIDO
38/2023	IMPROVIDO
161/2023	IMPROVIDO
446/2022	IMPROVIDO
433/2022	IMPROVIDO
193/2023	IMPROVIDO
	56/2023 612/2022 70/2023 69/2023 136/2021 530/2022 9/2023 362/2022 499/2022 655/2022 38/2023 161/2023 446/2022 433/2022

56522/2022	629/2022	IMPROVIDO
60710/2018	29/2022	IMPROVIDO
67075/2020	456/2022	IMPROVIDO
74233/2018	621/2022	IMPROVIDO
134863/2021	148/2022	IMPROVIDO
123022/2022	222/2023	IMPROVIDO
2026/2022	614/2022	IMPROVIDO
123231/2022	611/2022	IMPROVIDO
103045/2017	135/2021	IMPROVIDO
96874/2022	001/2023	IMPROVIDO
20628/2022	293/2022	IMPROVIDO
74139/2022	600/2022	IMPROVIDO
34128/2022	568/2020	IMPROVIDO
134681/2021	15/2022	IMPROVIDO
84524/2018	55/2022	IMPROVIDO
89685/2022	581/2022	IMPROVIDO
97842/2014	67/2023	IMPROVIDO
101829/2020	659/2022	IMPROVIDO
107206/2020	620/2022	IMPROVIDO
110092/2021	810/2021	IMPROVIDO
131985/2022	6/2023	IMPROVIDO
41166/2022	59/2023	IMPROVIDO
41168/2022	58/2023	IMPROVIDO

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 04 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento de pedidos de bolsa de estudo realizados nos meses de março e abril de 2024: 6 (seis) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexos II e III:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de maio de 2024: 4 (quatro) servidores da Prefeitura.

Anexo III: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de junho de 2024: 16 (dezesseis) servidores da Prefeitura.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de

Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso. Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.

Ana Raquel Gonçalves Sanches

Aparecida de Araujo Veríssimo dos Santos

Ednilson Castrioto

Flavio Aparecido da Silva Junior

Gustavo Lopes Cerezetti

Jeizelane Alves Dias

Mirella Coiasso

ANEXO

RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024

NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024			
ANEXO I - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	581193/1	ANA HELENA COSTA MACHADO ATAIDE	D E F E R I D O PARCIALMENTE
2	459347/1	ANA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
3	748152/1	ANGELICA DIAS GONCALVES BRANDAO	INDEFERIDO
4	659117/1	CAROLINE AKI OYAMA	DEFERIDO
5	751463/2	KATIA PEDROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
6	758000/1	LIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	D E F E R I D O PARCIALMENTE

ANEXO II SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO DE 2024

ANEXO II - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	658455/1	JOAO RAFAEL ROCHA RODRIGUES ELACHE COELHO	DEFERIDO
2	445486/1	JULIANA DELPASSO BISTRICAN SAMPAIO	INDEFERIDO
3	622701/8	MONICA DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO
4	394946/11	RUBIA CRISTINA DA SILVA CAPIZANI	DEFERIDO

ANEXO III SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ANEXO III - PREFEITURA			
QTDE	QTDE MATRÍCULA NOME		PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	485402/15	ADRIANA GONCALVES DE AGUIAR	DEFERIDO
2	675880/1	ANA FLAVIA DE FARIA	INDEFERIDO

3	612366/3	ARIANE QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO
4	690219/1	CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
5	310610/1	ELAINE CRISTINA VIEIRA MACHADO MENDES	INDEFERIDO
6	451613/6	ELIANA PERES BERNEGOZZI	INDEFERIDO
7	278911/1	ELIANE MIRANDA DAVID	INDEFERIDO
8	464979/7	GABRIELA SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
9	686580/1	GUSTAVO BORGES DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
10	730636/2	IANCA PEREIRA MUTS GUEDES MARCONDES	DEFERIDO
11	566747/3	MARINETE DE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
12	640173/8	MIRIAN PAULA DE LIMA	DEFERIDO PARCIALMENTE
13	627991/2	NEIL MIRANDA LORENCO	INDEFERIDO
14	549214/1	RENATO CARAVITA PIRAGIBE	INDEFERIDO
15	656967/1	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	DEFERIDO
16	678480/1	TANIA MARA MUNHOZ	DEFERIDO

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 200/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 008/24 para fornecimento de açúcar.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Acucar refinado amorfo/microcristalino pt com 1 kg Marca: alto alegre	PT	4,29

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 253/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 054/2024 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor Registrado
1	Creme de leite ou creme de leite leve, uht e homogeneizado - marca: lider	KG	13,29
2	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida c/ ferro e ac. Folico. Caract.fisico-quimica: ferro min: 4,2mg em 100g, ac.folico min: 150mcg em 100g, conforme resolucao rdc 344, de 13/12/02 - anvisa, teor de cinzas na base seca max: 0,8%, teor de proteina na base seca min: 7,5%, acidez graxa (mg de koh/100g do prod.) Max: 100, umidade max: 15%, conforme inst.normativa nº8, de 02/06/05- mapa, resolucao rdc 263, de 22/09/05 - anvisa. Validade min: 4 meses a partir da data de fabricacao. Data de entrega nao podera ser superior a 20 dias da data de fabricacao. Emb. primaria: saco de polietileno transparente, atoxico, contendo 1kg, denominacao de venda, tipo, razao social do embalador e cnpj e endereco, lote e validade. Emb. secundaria: reembalados em fardo de papel multifolhado ou plastico reforcado ou em caixas de papelao reforcado no max. De 10kg marca: marrakech	KG	2,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 106/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 167/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor Registrado
1	Cacau em po - marca: pro-cooking	KG	15,15
2	Seleta de legumes: batata, cenoura e ervilha, todos descascados, cortados, cozidos a vapor e esterilizados - marca: vapza	KG	15,80
3	Grao de bico - pacote c/ 500 gr - marca: nutrilandia	PT	5,71
4	Trigo para kibe - pacote c/ 500 gr - marca: nutrilandia	PT	5,20
5	Cha de erva mate tostado - caixa com 250 gr - marca: trisanti	СХ	6,52

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 164/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 168/2023 para fornecimento de pedra, areia e brita para São José dos Campos e São Francisco Xavier.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Areia fina lavada - marca: natural	М3	116,66
2	Po de pedra - marca: granito	М3	153,12
3	Pedrisco limpo - marca: natural	М3	150,00
4	Areia media lavada(granulametria 0,6 a 2,4 mm), conforme abnt. O material entregue devera estar apto a ensaios de peneiramento, conforme tabela 2 - limites da distribuicao granulometrica do agregado miudo (abnt 7211/2005). equivalencia aproximada em toneladas: 1,30 a 1,50 - marca: natural	M3	111,29

5	Pedra britada nº 1 - (granulametria 9,5 a 25,0 mm), (uso geral). Distribuicao granulometrica: peneira 3/4"" podera passar 100%, peneira 1/2"" podera passar de 80 a 95%, peneira nº 4 podera passar de 0 a 15% e peneira nº 200 podera passar de 0 a 19%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva) equivalencia aproximada em toneladas: 1,45 - marca: granito	МЗ	108,00
6	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva). Equivalencia aproximada em toneladas: 1,45 - marca: granito	M3	128,84
7	Pedra pulmao (granulometria 140,0 a 200,0 mm), (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva)equivalencia aproximada em toneladas: 1,55 - marca: granito	М3	120,83
8	Brita graduada faixa 2 - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra distribuicao granulometrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva)equivalencia aproximada em toneladas: 1,70 - marca: granito	МЗ	112,50
9	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva). Equivalencia aproximada em toneladas: 1,45 (entregas em sao francisco xavier)	M3	177,00
10	Brita graduada faixa 2 - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra distribuicao granulometrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de particulas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva)equivalencia aproximada em toneladas: 1,70 (entrega em sao francisco xavier)	М3	214,90